

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**Portaria Nº 001/2022 – EEM ALFREDO MACHADO – MADALENA - CE (INEP 23099380)**

O Diretor da EEM ALFREDO MACHADO (INEP 23099380), no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no **Edital Nº 009/2021 - SEDUC de 05 de outubro de 2021**, prorrogado pelo **Edital Nº 001/2022 - SEDUC de 18 de janeiro de 2022**, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de Professores para atender necessidades temporárias das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, na forma do Edital Nº 009/2021 - SEDUC.

Art. 2º As carências existentes na **EEM ALFREDO MACHADO (INEP 23099380)** são as constantes na tabela abaixo:

<b>DISCIPLINA / COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Redação	01 (Cacimba Nova)
Artes	04 (Cacimba Nova) 01 (SEDE)
Espanhol	04 (Cacimba Nova) 02 (Macaoca) 09 (SEDE)
Física	06 (Cacimba Nova)
Sociologia	05 (Cacimba Nova)
História	05 (Cacimba Nova)
Filosofia	05 (Cacimba Nova)

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021 - SEDUC, os seguintes componentes:

- Sebastião Adilson Fernandes (Professor efetivo)
- Evilândia Alves Araújo (Coordenadora Escolar)
- Irandé Carneiro dos Santos (Professor efetivo)
- Erasmo José Araújo Souza (Coordenador Escolar)
- Antonio Gilberto Alves de Sousa (Professor efetivo)
- Francisco Lucínio Barbosa de Sousa (Diretor Escolar)

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na sede da **EEM ALFREDO MACHADO**, situada no endereço: **Rua 31 de março, Nº 99 - Centro - Madalena/CE, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h30.**

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
Redação	<b>TEMA:</b> COESÃO E COERÊNCIA NO TEXTO DISSERTATIVO – MECANISMOS DE COESÃO
Artes	<b>TEMA:</b> FORMAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO BARROCO BRASILEIRO – A CONTRIBUIÇÃO DA OBRA DE ALEIJADINHO E DE MESTRE ATAÍDE PARA O RECONHECIMENTO DA IMPORTÂNCIA DESSA ESTÉTICA NO CENÁRIO ARTÍSTICO.
Espanhol	<b>TEMA:</b> LEITURA, COMPREENSÃO E ANÁLISE TEXTUAL EM ESPANHOL ATRAVÉS DO USO DE ESTRATÉGIAS DE LEITURA
Física	<b>TEMA:</b> ENTENDENDO A FÍSICA DE NEWTON A PARTIR DO NOSSO COTIDIANO
História	<b>TEMA:</b> O CONTEXTO DA GUERRA FRIA E OS PRINCIPAIS DESDOBRAMENTOS DA DIVISÃO BIPOLAR DO CENÁRIO POLÍTICO MUNDIAL APÓS A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

Filosofia	<b>TEMA:</b> DESCARTES: A DÚVIDA RADICAL, O COGITO E O PENSAMENTO CRÍTICO
Sociologia	<b>TEMA:</b> DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: A ECOLOGIA E OS ECOSISTEMAS

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição	10 à 14/02/2022	08h00 às 16h30 na escola
Resultado da Solicitação de Inscrição	15/02/2022	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Recursos ao Resultado da Solicitação de Inscrição	16/02/2022	08h00 às 16h30 na escola
Resposta aos Recursos do Resultado da Solicitação de Inscrição	17/02/2022	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Apresentação do Plano de Aula	18/02/2022	08h00 às 16h30 na escola
Resultado da Primeira Etapa – Plano de Aula	21/02/2022	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Análise de Currículo	22/02/2022	Comissão Escolar
Resultado Preliminar da Seleção	23/02/2022	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Recurso ao Resultado Preliminar	24/02/2022	08h00 às 16h30 na escola
Resultado Final da Seleção	25/02/2022	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Atendimento aos aprovados para contratação e lotação	28/02/2022	08h00 às 12h00 na escola

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 - SEDUC serão recebidos de forma presencial na sede da **EEM ALFREDO MACHADO**, situada no endereço: **Rua 31 de março, Nº 99 - Centro - Madalena/CE, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h30.**

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a 12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 12 – Quixadá), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Madalena/CE, 09 de fevereiro de 2022



Francisco Lucínio Barbosa de Sousa  
DIRETOR ESCOLAR  
DOE CE Nº 87, 11/05/2018

Francisco Lucínio Barbosa de Sousa  
Diretor da EEM Alfredo Machado (INEP 23099380)